

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.090, DE 21 DE AGOSTO DE 2018 - Altera o Decreto nº 17.059, de 24 de maio de 2018, que dispôs sobre os procedimentos administrativos para reconhecimento de tempo de serviço público exercido sob condições especiais prejudiciais à saúde, para fins de concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências - Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 33.968/2014, decreta: Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 9º do Decreto nº 17.059, de 24 de maio de 2018, com a seguinte redação: "Art. 9º. Parágrafo único. Serão aplicadas, no que couber, as regras contidas na Instrução Normativa INSS/Pres nº 77, de 21 de janeiro de 2015 e alterações posteriores." Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 10 do Decreto nº 17.059, de 24 de maio de 2018, com a seguinte redação: "Art. 10. Parágrafo único. O parecer médico-pericial conclusivo faz parte do Anexo II - Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial." Art. 3º O art. 23 do Decreto nº 17.059, de 24 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 23. Fazem parte deste decreto: I - Anexo I - Perfil Profissiográfico Previdenciário; II - Anexo II - Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial." Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de agosto de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fernando Buiassa de Barros Gomes - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete Anexo II

Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial
Nº DO PROCESSO:
IF:
SERVIDOR:
Em obediência à determinação da Secretaria de Inovação e Administração e Departamento de Recursos Humanos e Gerência de Saúde do Servidor, a Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Santo André procedeu à análise na documentação apresentada referente ao Processo do Servidor acima identificado, visando a concluir e informar se no(s) período(s) trabalhado(s), o servidor esteve efetivamente exposto aos agentes químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes nocivos.
Relatório Conclusivo (justificativas técnicas/fundamentação legal)
REGISTRO DE EXIGÊNCIAS:
PERÍODO ENQUADRADO:
CARGO/ATIVIDADE PERÍODO AGENTE NOCIVO CÓDIGO ANEXO FLS. OBS
1-
2-
3-
CONCLUSÃO
De acordo com o conteúdo dos documentos apresentados e da análise técnica realizada, conclui-se quanto a exposição do trabalhador de modo habitual e permanente a agentes nocivos nos períodos citados:
() Esteve exposto
() O Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP e/ou o Laudo Técnico e/ou documento equivalente analisado, contém elementos para comprovação da efetiva exposição aos agentes nocivos contemplados na legislação.
PERÍODO NÃO ENQUADRADO:
CARGO/ATIVIDADE PERÍODO AGENTE NOCIVO FLS. OBS
1-
2-
3-
CONCLUSÃO
De acordo com o conteúdo dos documentos apresentados e da análise técnica realizada, conclui-se quanto a exposição do trabalhador de modo habitual e permanente a agentes nocivos nos períodos citados:
() Não esteve exposto
() O Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP e/ou o Laudo Técnico e/ou documento equivalente analisado, NÃO contém elementos para comprovação da efetiva exposição aos agentes nocivos contemplados na legislação.
Encaminhe-se à GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR
Santo André, ASSINATURA/CARIMBO DO MÉDICO-PERITO

DECRETO Nº 17.091, DE 22 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre abertura de crédito no Serviço Funerário do Município de Santo André. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 113/2018 - SFMSA, decreta: Art. 1º Fica aberto no Serviço Funerário do Município de Santo André, crédito adicional no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais), suplementar à dotação abaixo, de acordo com o Decreto nº 17.004, de 22 de dezembro de 2017, a saber:
05.01.04.122.0005.0.005 pagamento de sentenças judiciais - sfmsa 3.1.90.91 - sentenças judiciais 123.000,00
Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais), de acordo com o Decreto nº 17.004, de 22 de dezembro de 2017, a saber:
09.99.99.999.0099.9.999 reserva de contingência 0.9.99.99 - reserva de contingência 50.000,00
05.01.04.122.0005.2.011 manutenção do serviço funerário 3.3.90.47 - obrigações tributárias e contribuições 43.000,00
05.01.04.122.0005.2.010 pagamento de pessoal e encargos - sfmsa 3.1.90.16 - outras despesas variáveis - pessoal civil 30.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de agosto de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Dispensar a pedido: Ajudante Geral: Port. n.º 842.08.2018, a contar de 07 do corrente, Bruna de Paula; Port. n.º 851.08.2018, a contar de 13 do corrente, Gisela Mendes Rodrigues; Port. n.º 869.08.2018, a contar de 16 do corrente, Nilida Pereira da Silva Macedo. Dispensar por justa causa: Port. n.º 642.06.2018, a contar de 20 de junho do corrente corrente, Rogério Domingues, Ajudante Geral, no termo da alínea "I" do artigo 482 da C.L.T. Dispensar por término de contrato, Ajudante Geral: A contar de 03 do corrente: Port. n.º 825.08.2018 Simone Aparecida Lopes. A contar de 07 do corrente: Port. n.º 817.08.2018 Adriana Gomes Godoy; Port. n.º 818.08.2018 Cleidmar Evangelista de Sousa; Port. n.º 820.08.2018 Jéssica Cordeiro da Silva; Port. n.º 822.08.2018 Maria de Fátima Pinheiro; Port. n.º 823.08.2018 Patrícia Aparecida da Silva; Port. n.º 824.08.2018 Renato Aurélio Ferreira; Port. n.º 836.08.2018 Douglas Felipe Silva Vidal dos Santos. A contar de 25 do corrente: Port. n.º 821.08.2018 Jessica Cristina de Souza. Revogar: Port. n.º 867.08.2018, a contar de 20 do corrente, a Portaria n.º 70.01.2018 - SIA que concedeu licença sem vencimentos a Kátia Ribetto Avellino, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 874.08.2018, a contar de 09 do corrente, a Portaria n.º 2344.08.2017 - SIA que designou Marli Simões de Moraes Amaro da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 876.08.2018, a contar de 13 do corrente, a Portaria n.º 873.08.2018 - SIA que designou Giselle do Bonfim Ribeiro de Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 880.08.2018, a contar de 22 do corrente, a Portaria n.º 2287.07.2017 - SIA que designou Magda Pereira dos Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE. Designar: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a contar de 25 de julho do corrente exercício, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 870.08.2018 Andrea Rossi; Port. n.º 871.08.2018 Caroline Mesquita Leopoldino; Port. n.º 873.08.2018 Giselle do Bonfim Ribeiro de Oliveira. Designar: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Port. n.º 872.08.2018, a contar de 01 do corrente, Fabiana Teixeira Boiani, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 875.08.2018, a contar de 25 de julho do corrente exercício, Patrícia dos Reis Moreno, para exercer a função gratificada de Vice-diretor de Unidade Escolar - SE. Designar: A contar de 13 do corrente: Port. n.º 877.08.2018 Everton Ueala Alves, Professor de Educação Física, para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE; Port. n.º 878.08.2018 Giselle do Bonfim Ribeiro de Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE. A partir de 03 de setembro do corrente exercício: Port. n.º 879.08.2018 Leandro Chiquinho, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 881.08.2018 Marco Antonio Regis, Motorista, para exercer a função gratificada de Líder III - SE. Santo André, 24 de agosto de 2018 - Fernando Buiassa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Desenvolvimento e Geração De Emprego - Edital De Chamamento Público nº 007/2018 - SDGE. A Prefeitura Municipal de Santo André torna pública a realização da quarta edição do Prêmio Santo André de Inovação, conforme art. 12 da Lei 9.538/2013 de 12. Todas as informações referentes a este Edital encontram-se disponíveis no site: http://www2.santoandre.sp.gov.br/imagens/pdf-portal-pmsa/STEEs/Edital_de Chamamento_07_2018_Pr%C3%AAmio_Inova%C3%A7%C3%A3o_vers%C3%A3o_FINAL_12deJunhode2018.docx O edital impresso poderá ser retirado na Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, na Praça IV Centenário, s/n, Prédio Executivo - Centro - Santo André, 1º andar, sala 03, CEP 09015-080, Santo André, 22 de agosto de 2018. Ajan Marques de Oliveira - Secretário.

Secretaria De Desenvolvimento e Geração de Emprego - Edital De Chamamento Público Nº 008/2018 - SDGE. A Prefeitura Municipal de Santo André torna pública a realização da quinta edição da Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santo André. O edital para a realização do TERMO DE COOPERAÇÃO com a finalidade de apoio ao evento encontram-se disponíveis no site: http://www2.santoandre.sp.gov.br/imagens/pdf-portal-pmsa/STEEs/Edital_de Chamamento_08_2018_Semana_Ci%C3%80ncia_e_Tecnologia_Santo_Andr%C3%A9_APOIO_AO_EVENTO.docx O edital impresso poderá ser retirado na Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, na Praça IV Centenário, s/n, Prédio Executivo - Centro - Santo André, 1º andar, sala 03, CEP 09015-080, Santo André, 22 de agosto de 2018. Ajan Marques de Oliveira - Secretário.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / Termo Aditivo 147/18 - Processo 47.086/2016 - 2ª T.A. ao Contrato nº 325/17-PJ - Contratada: Centro Radiológico Andreense S/C Ltda - Objeto: Proceder à alteração do preposto da Clausula V, item 5.3., Fica designada pela "CONTRATANTE", a Diretor(a) de Planejamento, como "preposto(a)", passando a constar como seu preposto o Diretor(a) do Departamento de Gestão Estratégica, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da regular execução deste contrato - Assinatura: 23/08/2018.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Inexigibilidade de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratada no PA. 28142/2018, contratação da empresa M2A Produções Artísticas Ltda - ME, representando com exclusividade o profissional Marcos Arantes Arakaki, em artes "Marcos Arakaki", para atuação como regente convidado para concerto no dia 25/08/2018 às 20h no Teatro Municipal de Santo André na temporada oficial 2018 - programação de comemoração dos 30 anos da Orquestra Sinfônica de Santo André, no valor total de R\$ 3.000,00.

▼ Outros Editais

EDITAL
Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17/04/2014, registrado sob os números 01/02 na matrícula 89.663, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 82, Edifício Pacajás, situado na Rua Pacajás, número 120, em face de EMERSON APARECIDO BRUNHANI MAGALHÃES (CPF. 269.236.648-45) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal do notificado, procede sua INTIMAÇÃO por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 24/05/2018, no valor de R\$ 33.657,95 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº. 430.068). Nada Mais. Santo André, 24 de maio de 2018.
Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

Para anunciar é só discar 4435-8000

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020124-81.2017.8.26.0554 (A) JM. Juiz(a) do Direito da 3ª Vara Civil, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Pinella Heiaethil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JARDEL GOMES DA SILVA - EPP, CNPJ 20.081.719/0001-01. Com endereço à Rua Angelo Fraco, 19, apto 108-BI04, Parque Sao Vicente, CEP 09371-077, Maua - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria processo digital nº 1020124-81.2017.8.26.0554, por parte de Banco Bradesco, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R\$ 113.258,01, dividida entre a Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ, garantida por Alienação Fiduciária, sob nº 621/3661318, firmada em 25/07/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isenta de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de agosto de 2018.

▼ CRAISA

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. nº 0118/18; Pregão Presencial nº 010/18; Objeto: "CAFE EM PÓ"; Data de abertura da sessão pública: 06/09/2018, às 10h00hrs. Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP. Fone 4996-9500 - Ramal 2005 Santo André, 24 de agosto de 2018 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente

▼ SEMASA

RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Concorrência 03/2018 - Processo de Compra 44/2018 - Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e marketing para o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA.
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, Equipe de Apoio e Sociedade Civil, para sorteio dos membros que comporão a "Subcomissão Técnica" relativa à Concorrência 03/2018, dentre os representantes indicados. Não houve impugnação quanto aos nomes publicados no Diário do Grande ABC e no Diário Oficial do Estado, no dia 11/08/2018. A relação dos nomes dos indicados para composição da subcomissão técnica foi lida em sessão sendo que os respectivos nomes foram inscritos em papéis individualmente possibilitando a escolha aleatória dos três nomes que irão efetivar os trabalhos previstos no Edital quanto a parte técnica. Assim foram sorteados os seguintes nomes: membro sem vínculo funcional ou contratual: Sr. LUCIANO SOMENZARI, e membros com vínculo funcional ou contratual: Sr. GUILHERME BUSCARIOLI DE MENEZES e Sr. TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Tânia Maria Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

Anuncie Aqui
4435-8000

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Publicidade Legal é no Diário.

Balanços, Atas, Convocações e Editais.

4435-8159 (SANTO ANDRÉ)
4435-8000 (CLASSIFÁCIL)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

ANÚNCIOS
R\$ 10,00*
valor do anúncio com 1 título + 3 linhas
Para venda ou troca de Objetos usados até R\$ 2.000,00
Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R\$ 10,00 para anunciar seu produto.
Nome, RG, Fone, Endereço, Bairro, Cidade, Email, CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2018, TÍTULO, TEXTO, AUTENTICAÇÃO CLIENTE, AUTENTICAÇÃO CAIXA, "RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS", Para publicar na TERÇA-FEIRA, Para publicar no DOMINGO, ASSINATURA